

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0185/2001 DE 2001

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0185/2001 DE 17/04/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

GILBERTO NATALINI

E N T A:

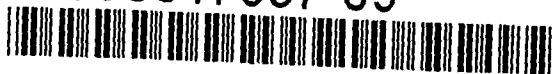
DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.
(DENOMINA PAÇO CULTURAL JÚLIO GUERRA LOGRADOURO PÚBLI
CO NO DISTRITO DE SANTO AMARO)

OBSERVAÇÕES:

Lei 13320 DE 05-02-2002

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 16:20:36

00000017637-09



ARGUIVADO EM

07/02/2002

[Signature]
Chefe de Seção
Mário Isabel Lopes Cordeiro
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

HOJE
08 JUN 2004
AS COMISSÕES DE
Constituições e Justiça
Pol. Urb. e Met. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
P S N F

PROJETO DE LEI 01 - PL
01- 0288/2004

Altera a denominação da Rua São Benedito, localizada no Alto da Boa Vista, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

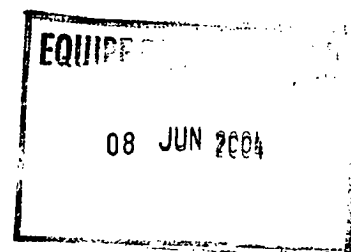
Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua São Benedito, no trecho localizado entre a Rua Américo Brasiliense e Rua da Paz, no Alto da Boa Vista, Distrito de Santo Amaro, para Ilde Pongiluppi de Lucia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Gilberto Natalini
Vereador - PSDB



100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.24 e folha de informação sob nº
05 17/06/04 al 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

Folha nº 02 do proc.
Nº 288 de 04
Adelino Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a alteração da Rua São Benedito, no trecho localizado entre a Rua Américo Brasiliense e a Rua da Paz, no Alto da Boa Vista, Distrito de Santo Amaro, para Rua Ilde Pongiluppi de Lucia.

A Rua São Benedito sofre interrupção entre as Ruas Américo Brasiliense e Rua da Paz. Além disso, a Avenida Vereador José Diniz intercepta a Rua São Benedito, dividindo-a em duas partes totalmente independentes.

A Rua São Benedito termina sua primeira parte na Rua Américo Brasiliense com a numeração em 2.146 e recomeça com a numeração em 2.367, na Rua da Paz. Tal fato provoca uma série de transtornos, aos moradores e aos serviços de entrega, como o de Correio, em virtude da confusão gerada pela descontinuidade de nome e numeração da atual Rua São Benedito.

De outra parte, a proposta tem respaldo legal, uma vez que o inciso II do artigo 1º da Lei nº 12.339, de 22 de maio de 1997, autoriza a alteração de nomes de logradouros quando gera ambigüidade de identificação, como é o caso.

A nova denominação visa homenagear Ilde Pongiluppi de Lucia, uma pessoa, cuja família é tradicional e enraizada na região há muito tempo.

Nascida em Santo Amaro, em 24 de maio de 1892, veio a falecer em 24 de setembro de 1967. Perdeu muito cedo sua mãe e uma irmã, o que fez com que tivesse que enfrentar as agruras da vida, ao lado de seu pai, o que a tornou uma mulher muito forte e lutadora.

Casou-se com Ângelo de Lucia teve oito filhos, além de ter criado mais uma menina.

Como mãe e dona de casa, lutando sempre para que os filhos estudassem, numa época em que isso não era comum, não só pelas dificuldades econômicas como pela localização distante das escolas disponíveis.

Seus oito filhos são todos nascidos e moradores de Santo Amaro, onde exercem as profissões de professores, arquiteto, advogado e comerciantes.

Em vista do relatado, aguardamos a aprovação dos Nobres Pares a este projeto.



Folha nº 03 do proc.
Nº 288 da 04
Adelina Cezar - Parlamentar
Nº 100.408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

Tracema Boquetti Merola
Oficial

24º
CAPITAL - SP.

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13628

CERTIFICO que às fls. 083 do livro C-015 de Registro de óbitos, encontra-se o assento de ILDE PONGILUPPI DE LUCIA, falecida no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (24/09/1967), às 05 horas e 45 minutos, neste subdistrito, no Hospital do Servidor Público Estadual, do sexo feminino, prendas domésticas, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada à avenida Adolfo Pinheiro, n. 510, Santo Amaro, Capital, com 75 anos de idade, estado civil viúva de ANGELO DE LUCIA,, filha de HENRIQUE PONGILUPPI e de IMARA MORGANTE. Deixou os filhos: IMARA, ESLIDE, IMOLO, IDARCY, ODUVALDO, IDALINA e HENRIQUE ANGELO, maiores de idade. DEIXOU BENS, NÃO TENDO DEIXADO TESTAMENTO CONHECIDO.

Foi declarante ODUVALDO DE LUCIA, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. EDGARD RAFFAELLI JUNIOR, que deu como causa da morte: acidente vascular cerebral isquêmico, arterioesclerose, granuloma maligno de naso faringe e o sepultamento foi feito no Cemitério Santo Amaro-SP.

Registro feito em vinte e quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 06 de novembro de 1997.

Edna Borges Porto
Escrevente

14º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
EDNA BORGES PORTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

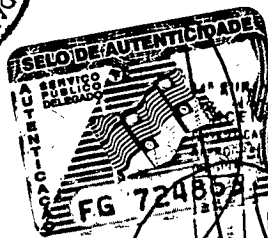
Reconheço a firma supra de
Edna Borges Porto
São Paulo, 06 de novembro de 1997.
Em testemunho, da verdade.

Ana Maria Ballucci de Sousa

14º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
CRISTIANE APARECIDA BOQUETTI
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS IPESP ESTADO TOTAL
R\$ 8.50 R\$ 1.69 R\$ 0.15 R\$10.34

Digitado por: Edna Borges Porto
Selos recolhidos pela guia 255/97



INDIANÓPOLIS - SÃO PAULO
ROQUETTI MEROLA
AUTENTICO A PRESENTE COM
A QUAL CONFERE COM
TE DOU FE

06 NOV. 1997





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01.288 de 2004 17.06.104 (a) AD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Conf. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK para fins de recebimento.
Quorum: Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela
legislidade e pareceres dos membros.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

por turnos, com intervalos mínimos de 48h
entre eles (art. 242 do R.I.)


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106/926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

18/6/104


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/06/04 às 07:10 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Solim Azeite
para relatar

Sala de O
Em 23 Junho de 2004 e Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para informação, rubricados sob
Documento

Folhas de nº 02 03 04 de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	06	de	11
Processo	288/2004		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0288/2004, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

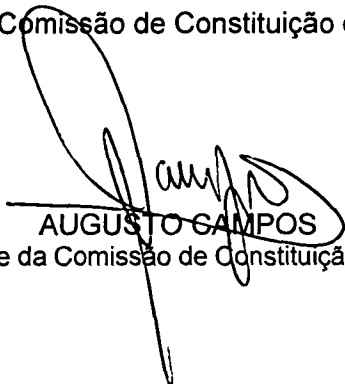
3º - A denominação proposta (Rua Ilde Pongiluppi de Lucia) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

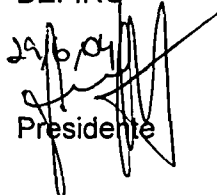
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0288/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,



AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta carta, os relatos informados e rubricados sob
documento

Folhas de nº 102088 de 06, 07, 09 de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de julho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 124/04

Folha nº 07/7 do
Processo 288/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 288/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini – que altera a denominação da Rua São Benedito, localizada no Alto da Boa Vista, Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 288/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	087	do
Processo	288/04	
Carlos Roberto Silva		
Supl. 1437		

São Paulo, 5 de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 124/04, de 05/07/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
288/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

SGA - 6
- 6 JUL 2004
<i>Mr</i>
RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 288/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fl. 6

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ n° 09
Em 08 / 7 / 04

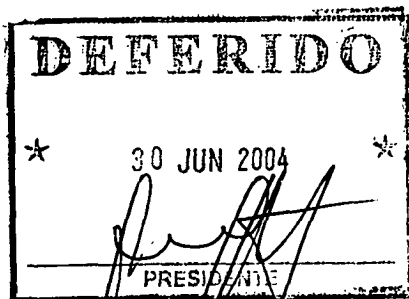

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do
Processo nº 288/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Vereador Gilberto Natalini



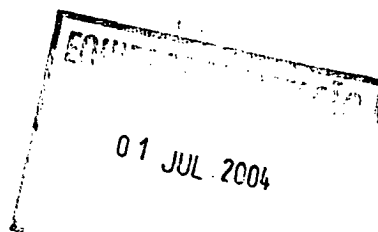
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1756/2004

REQUEIRO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a retirada do Projeto de Lei nº 288/2004, de minha autoria.

Sala das Sessões,


Gilberto Natalini
Vereador



À Com. de Constituição e Justiça

02/07/04

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
3P-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.7.04 às 18 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

A SGP-33, para arquivamento
08/07/04

MÁRIO GÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09# fls.

Arquivado em 15-7-2004

O Func.º LINA ANSELICA M. GUMAUSKAS

RP 100.927
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do Processo
nº PL 288 de 2004.

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
DEF 110927
SGP-33

São Paulo, 5 de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 124/04, de 05/07/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
288/2004, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

RECEBIDO
SGM/ATL

07/07/04

Anexo: fotocópia do PL nº 288/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fl. 6

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 528.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11 (onze)

do processo n° PL 01-0288 de 20 04 10, 11 2004

(a)

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral - SGP.33, procedeu a junta da de Documentos a que se refere às folhas n° 10 e folha de informação sob n° 11.

SGP.33, 10/11/2004

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Juntada de Documentos	
Arquivado novamente em	10/11/2004
Com	11 (onze) fls.
Func.º	
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS	
RF 100.927	
SGP-33	

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha, nº

Em/...../.....

(a)